

**TERMO ADITIVO nº 002/2023 ao
TERMO DE CONTRATO nº 083/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0003273-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FANEM LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, POR
EXCLUSIVIDADE, PARA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO
FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS,
CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA
EM EQUIPAMENTOS DA MARCA **FANEM**,
PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE
VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº 083/2021/SMS-
1/Contratos pelo período de 12 (doze) meses, a partir de
01/06/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 189.036,28 (cento e oitenta e nove mil trinta e seis
reais e vinte e oito centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.268.435,36 (dois milhões duzentos e sessenta e
oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis
centavos)

NOTA DE EMPENHO: 52775/2023 no valor de R\$ 1.316.952,75 (um milhão
trezentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois
reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 31 dias do mês de MAIO do ano de 2023, a PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal
da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada,
doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FANEM
LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.100.244/0001-30, com sede na Rua Arthur Carl Schimidt,
186, Cumbica, CEP 07222-050 – Guarulhos – SP, neste ato representado pelo Senhor **RODRIGO
DE MATOS MACEDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.800.556/SSP/SP e inscrito no
CPF/MF sob nº 284.892.408-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante
as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº
002/2023/SMS-1/Contratos**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº

6110.2021/0003273-0, publicado no D.O.C de 29/05/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada, na forma do artigo do artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do termo de contrato nº 083/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, pelo valor global de R\$ 2.268.435,36 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 52775/2023 no valor de R\$ 1.316.952,75 (um milhão trezentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 083/2021/SMS-1/Contratos, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



RODRIGO DE MATOS
MACEDO:28489240809
Dados: 2023.05.31 13:14:13 -03'00'

RODRIGO DE MATOS MACEDO
FANEM LTDA.
CONTRATADA



Conforme Dep. (083-67022)
3-10-23
8 Dantas
RF: 634.697.9
AGPP

TESTEMUNHAS: